

25 DE JANEIRO DE 2024 – XXXIII – Nº 16 **– JABOATÃO DOS GUARARAPES**

25 de janeiro de 2024

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Ato n.º 0075/2024 – NOMEAR SERGIO ALVES DE ARAÚJO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de janeiro 2024.

Ato n.º 0076/2024 – NOMEAR IANDRA FREIRE COSTA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de janeiro 2024.

Ato n.º 0077/2024 – NOMEAR JEYCIANNE KATHERIN DA COSTA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com efeito a partir de 25 de janeiro 2024.

Jaboaão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024.

LUIZ MEDEIROS

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ERRATA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

No aviso de chamamento público n.º 01/2024 – **NÚCLEO DE COMPRAS/SEGAD**, disponível no **sítio eletrônico**:
<https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/23-de-janeiro-de-2024-xxxiii-no-14-jaboatao-dos-guararapes/>

Onde se lê: **AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTU/h, Voltagem (V): 220;**

Leia-se: **AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 57.000 a 60.000 BTU/hs, Voltagem (V): 380, Fase: Trifásico.**

Jaboatão dos Guararapes/PE, 24 de janeiro 2024.

João Alves Timóteo Neto

Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º. 166 / 2024- SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na **Lei Complementar nº 45/2023**, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 051/2019, da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, datado de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria N.º: 513/ 2018, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, datada de 07 de junho de 2018, e publicada no Diário Oficial do Município nº: 098 em 14 de junho de 2018, que autorizou a cessão para o período de 07/05/2018 à 31/12/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 053/2020 – CMOP, da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, datado de 29 de dezembro de 2020, solicitando a convalidação para os exercícios de 2019 e 2020, e a renovação para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 691/2021- SMS/CGT, datado de 08 de março de 2021 e do Ofício nº 1004/2021 – SMS/CGT, datado de 06 de abril de 2021, ambos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, que concordou com a convalidação do período de 01/01/2019 até 06/04/2021, e solicitou o retorno da servidora em 07/04/2021;

CONSIDERANDO as frequências da servidora relativas aos exercícios de 01/01/2019 à 06/04/2021;

CONSIDERANDO a Cota da Gerência de Política de Pessoal – GEPOP, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, datada de 22 de janeiro de 2024, a qual opinou pela publicação da portaria de convalidação.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVALIDAR a renovação da cessão da servidora desta Prefeitura, com ônus para o órgão de origem, **ÂMBITO SUS**, com a **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**, nas condições abaixo especificadas:

NOME DO SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE CONVALIDAÇÃO DA CESSÃO
PATRICIA MARIA DE CARVALHO PEREIRA VANDERLEI	0.0169528.1	ANALISTA EM SAÚDE	01/01/2019 até 06/04/2021

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024 .

Luiz Carlos Aguiar Bayma Filho

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº14/2024-SEGEPE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelas servidoras abaixo discriminadas;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01	CAMILA AGRA SOUZA	8.0917613.1	Cirurgião Dentista	Máximo	3306/2023	30.11.2023
02	SILVANIA DA CONCEIÇÃO TAVARES	8.0913678.2	Técnico de Enfermagem	Médio	3305/2023	23.11.2023

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 82/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Decênio	Período de Gozo
01.000795/2023-41	ADRIANA KOURY XAVIER JURUBEBA	0.0169684.1	Municipal de Saúde	2006/2016	02.01.2024 a 31.01.2024
01.000427/2023-01	ADRIANA BEZERRA DA SILVA	0.0173363.1	Municipal de Saúde	2010/2020	02.01.2024 a 31.01.2024
01.000759/2023-87	ADELINE DE KÁSSIA DA SILVA	0.0189308.1	Municipal de Saúde	2013/2023	02.01.2024 a 31.01.2024
01.000524/2023-95	CÉLIA MARIA DE MENEZES	0.0189839.1	Municipal de Saúde	2013/2023	02.01.2024 a 31.01.2024
01.000754/2023-54	ELISABETH DE LIMA VIEIRA AMORIM	0.0159352.1	Municipal de Saúde	2013/2023	02.01.2024 a 31.01.2024
01.000637/2023-91	ELIENAI SILVA DOS SANTOS	0.0177644.1	Municipal de Saúde	2010/2020	02.01.2024 a 31.01.2024
01.000675/2023-43	ELISÂNGELA MARIA DA SILVA	0.0190330.1	Municipal de Saúde	2013/2023	02.01.2024 a 31.01.2024
01.000991/2023-15	ELISA CLÁUDIA GOMES DE SOUZA	0.0177652.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.02.2024 a 01.03.2024

01.000652/2023-39	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	0.0115142.1	Exec. de Gestão Administrativa	2008/2018	02.01.2024 a 01.03.2024
01.000745/2023-63	MARLUCE ALVES DE LUNA ANDRADE	0.0156981.1	Municipal de Saúde	2013/2023	02.01.2024 a 31.01.2024
01.000728/2023-26	VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	0.0192856.1	Municipal de Saúde	2013/2023	02.01.2024 a 31.01.2024
01.000674/2023-07	VIVIAN VERÔNICA BARBOSA DA SILVA	0.0157414.1	Municipal de Saúde	2003/2013	02.01.2024 a 31.01.2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 114/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido o servidor **LEANDRO DA SILVA XAVIER** matrícula nº **0.0913909.1** do Cargo efetivo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 02.01.2024

Jaboatão dos Guararapes, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 131/2024-SEGEP

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **Prorrogação de Posse**, adotando integralmente os fundamentos elencados no despacho da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da servidora abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Origem	Secretaria de
04.000076/2024-81	SILVANA MENDES DE ALMEIDA OLIVEIRA	Municipal de Educação e Esportes	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 135/2024-SEGEP

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Art. 1º. CONCEDER a licença para trato de interesse particular, ao servidor **RAFAEL FAIERSTEIN DA SILVA matrícula nº. 0.0207454.1 Cargo Técnico em PI Meio Ambiente**, lotada na Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação, por um período de 90 (noventa) dias, de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação **a partir de 01.03.2024.**

Jaboatão dos Guararapes, 22 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 153/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0036/2024 – SMS-SEGAF/SME de 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que as funções gratificadas – FGS obedecem as limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do §1 art. 30 da Lei Complementar nº 45/2023.

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR o servidor(a) listado abaixo da Função Gratificada – FGS :

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITO RETROATIVO A	TIPO PERCENTUAL
0.0198447.1	ADMARIO MARQUES GONÇALVES	Municipal de Saúde	01.01.2024	FGS-2 40%

Art.2º CONCEDER a servidor(a) listada abaixo Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITO RETROATIVO A	TIPO PERCENTUAL
0.0159310.1	ANA LÚCIA OTAVIANO DANTAS	Municipal de Saúde	01.01.2024	FGS-2 40%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 154/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº0037/2024 – **SMS-SEGAFF/SMS**, de 11 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que as funções gratificadas – FGS obedecem as limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do §1 art. 30 da Lei Complementar nº 45/2023.

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR a servidor(a) listada abaixo da Função Gratificada – FGS :

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITO RETROATIVO A	TIPO PERCENTUAL
0.0162914.1	DANIELA TARGINO BARAÚNA CALADO	Municipal de Saúde	01.01.2024	FGS-2 40%

Art.2º CONCEDER a servidor(a) listada abaixo Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITO RETROATIVO A	TIPO	PERCENTUAL
0.0196371.1	NAYARA MARIA SIQUEIRA LEITE	Municipal de Saúde	01.01.2024	FGS-2	40%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 155/2024-SEGEP

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **Prorrogação de Posse**, adotando integralmente os fundamentos elencados no despacho da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da servidora abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Secretaria de Origem
04.000142/2024-12	PRISCILA GONÇALVES FERREIRA SOUZA	Municipal de Educação e Esportes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 156/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em

19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pelo servidor abaixo discriminado:

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **Prorrogação de Posse**, adotando integralmente os fundamentos elencados no despacho da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, do servidor abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Secretaria de Origem
04.000299/2024-48	LUCAS GABRIEL PENHA DA COSTA	Municipal de Educação e Esportes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 158/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **Prorrogação de Posse**, adotando integralmente os fundamentos elencados no despacho da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da servidora abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Secretaria de Origem
04.000208/2024-74	MARCELY MUNIQUE TRINDADE MAIA	Municipal de Educação e Esportes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 160/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **Prorrogação de Posse**, adotando integralmente os fundamentos elencados no despacho da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da servidora abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Secretaria de Origem
04.000579/2024-56	DAYANNE SILVA DE SOUZA	Municipal de Educação e Esportes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 162/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a solicitação através do requerimento nº 07.000516/2023-99.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença para trato de interesse particular, ao servidor **GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA matrícula nº. 0.0195073.1 Cargo Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação **retroagindo seus efeitos a 01.01.2024.**

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 164/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Técnico em Saúde por posse em outro cargo inacumulável, pela servidora **DEBORA DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA, mat. 0.0204277.1**, nos moldes do inciso VI, do Art. 53 da lei municipal nº 224/1996.

Art.2º Ocorrendo a inabilitação da referida servidora no estágio probatório relativo ao outro Cargo, a servidora será reconduzida ao Cargo declarado vago e em situação eventual provimento do Cargo de origem, será reaproveitada em outro Cargo ou posta em disponibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 165/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Ofício nº – **0045/2024 – SME-SEGPE/SME**, datada de 23.01.2024.

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Professor 1 ocupado pela servidora **EDJANE MARIA DA SILVA, matrícula 0.0149454.1**, em virtude do seu **falecimento** ocorrido em 04 de janeiro de 2024, conforme inciso V, do art. 53 da Lei nº 224/96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 167/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido a servidora **AMANDA FERREIRA DA SILVA** matrícula nº **0.0216992.1** do Cargo efetivo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 23.01.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 168/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Analista em Saúde **por posse em outro cargo inacumulável**, pela servidora **MARCÍA SANTOS BRASIL DE SOUZA**, mat. **0.0203939.1**, nos moldes do inciso VI, do Art. 53 da lei municipal nº 224/1996.

Art.2º Ocorrendo a inabilitação da referida servidora no estágio probatório relativo ao outro Cargo, a servidora será reconduzida ao Cargo declarado vago e em situação eventual provimento do Cargo de origem, será reaproveitada em outro Cargo ou posta em disponibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 169/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Assistente em Saúde por posse em outro cargo inacumulável, pelo servidor GEIBSON TOMÉ DE SOUSA, mat. 0.0204919.1, nos moldes do inciso VI, do Art. 53 da lei municipal nº 224/1996.

Art.2º Ocorrendo a inabilitação do referido servidor no estágio probatório relativo ao outro Cargo, o servidor será reconduzido ao Cargo declarado vago e em situação eventual provimento do Cargo de origem, será reaproveitado em outro Cargo ou posto em disponibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 170/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido a servidora SIMONE MARIA AMANCIO DA ANUNCIAÇÃO matrícula nº 0.0205702.1 do Cargo efetivo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 23.01.2024

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 171/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no

uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Analista em Saúde por posse em outro cargo inacumulável, pela servidora MÁRCIA MENDES PIMENTEL, mat. 0.0196150.1, nos moldes do inciso VI, do Art. 53 da lei municipal nº 224/1996.

Art.2º Ocorrendo a inabilitação da referida servidora no estágio probatório relativo ao outro Cargo, a servidora será reconduzida ao Cargo declarado vago e em situação eventual provimento do Cargo de origem, será reaproveitada em outro Cargo ou posta em disponibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 172/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Analista em Saúde por posse em outro cargo inacumulável, pela servidora CAMILA LINS VIANA, mat. 0.0199141.1, nos moldes do inciso VI, do Art. 53 da lei municipal nº 224/1996.

Art.2º Ocorrendo a inabilitação da referida servidora no estágio probatório relativo ao outro Cargo, a servidora será reconduzida ao Cargo declarado vago e em situação eventual provimento do Cargo de origem, será reaproveitada em outro Cargo ou posta em disponibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 173/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Analista em Saúde **por posse em outro cargo inacumulável**, pela servidora **CAMILA SABINO DOS SANTOS BEZERRA, mat.0.0912397.1**, nos moldes do inciso VI, do Art. 53 da lei municipal nº 224/1996.

Art.2º Ocorrendo a inabilitação da referida servidora no estágio probatório relativo ao outro Cargo, a servidora será reconduzida ao Cargo declarado vago e em situação eventual provimento do Cargo de origem, será reaproveitada em outro Cargo ou posta em disponibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 174/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Analista em Saúde **por posse em outro cargo inacumulável**, pela servidora **FABÍOLA ROCHA MARQUES, mat. 0.0203971.1**, nos moldes do inciso VI, do Art. 53 da lei municipal nº 224/1996.

Art.2º Ocorrendo a inabilitação da referida servidora no estágio probatório relativo ao outro Cargo, a servidora será reconduzida ao Cargo declarado vago e em situação eventual provimento do Cargo de origem, será reaproveitada em outro Cargo ou posta em disponibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 175/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Analista em Saúde por posse em outro cargo inacumulável, pela servidora **FABIANA MORAIS DO NASCIMENTO**, mat. **0.0203866.1**, nos moldes do inciso VI, do Art. 53 da lei municipal nº 224/1996.

Art.2º Ocorrendo a inabilitação da referida servidora no estágio probatório relativo ao outro Cargo, a servidora será reconduzida ao Cargo declarado vago e em situação eventual provimento do Cargo de origem, será reaproveitada em outro Cargo ou posta em disponibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 176/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido a servidora **VERÔNICA MARIA DE LIMA GOMES LOPES** matrícula nº **0.0216011.1** do Cargo efetivo de Analista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 23.01.2024

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

PORTARIA Nº 177/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no

uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 045/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a solicitação através do Ofício nº 003/2024 – SEREC/SPF-SUPAC-GAF, datado de 03.01.2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a **LOTAÇÃO** da servidora **NADYA MARIA LEOPOLDINA DE ANDRADE MOURA**, matrícula nº **0.0169196.1**, Cargo de **Assistente de Suporte a Gestão**, da Secretaria Executiva da Receita para Secretaria Executiva de Finanças e Convênios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 02.01.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022

Edital nº 001/2024 – SME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2022, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 085/2022 – SME e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Av. Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.330-900, nas datas e horários indicados no Anexo I do edital, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 7.1 do Edital de nº 001/2022.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de Janeiro de 2024.

IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM

Secretária Municipal de Educação e Esportes

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação e Esportes –
Endereço: Av. Gen Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboatão dos
Guararapes – PE – CEP: 54.330-900

CARGO / FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	85	º AMANDA ENILA MUNIZ SILVA	6401	NAO	30/01/2024		08:30

CARGO / FUNÇÃO: PROFESSOR – 1 (PCD)

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	28	º ANTONIA MARIA DA SILVA	2790	SIM	30/01/2024		08:45
2	29	º JOSE RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	11600	SIM	30/01/2024		09:00

CARGO / FUNÇÃO: PROFESSOR – 1

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	570	º ALCILENE MARIA DOS SANTOS SILVA	11828	NAO	30/01/2024		09:15
2	571	º MARIA CRISTINA DE LIMA	6017	NAO	30/01/2024		09:30
3	572	º DANIELLE PRISCILA FERREIRA DA SILVA	9759	NAO	30/01/2024		09:45
4	573	º GILMARA DA CUNHA MARQUES SILVA	6130	NAO	30/01/2024		10:00
5	574	º OSMIDIA FERREIRA DE ARAUJO	5813	NAO	30/01/2024		10:15
6	575	º DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA	10335	NAO	30/01/2024		10:30
7	576	º SILVANA LUZINETE RODRIGUES	504	NAO	30/01/2024		10:45
8	577	º NAFATALI MARIA DA SILVA	11765	NAO	30/01/2024		11:00
9	578	º LINCOLN DA SILVA MORAIS	8161	NAO	30/01/2024		11:15
10	579	º MARIA ZILDELAINE DE QUEIROZ SANTOS	3471	NAO	30/01/2024		11:30
11	580	º DAYANNE BERNARDO DA SILVA	8597	NAO	30/01/2024		13:30
12	581	º ISABELLA LUIZA BATISTA	9234	NAO	30/01/2024		13:45
13	582	º MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA ARAUJO	6972	NAO	30/01/2024		14:00
14	583	º MARIA INES ESTIMA MARANHÃO	9801	NAO	30/01/2024		14:15

15	584	◦	GISLENE FREITAS DE LIMA GOMES	12151	NAO 30/01/2024	14:30
16	585	◦	CELIA MARIA VASCONCELOS DE AMORIM	8325	NAO 30/01/2024	14:45
17	586	◦	ROSANGELA CAVALCANTI DOS SANTOS	9085	NAO 30/01/2024	15:00
18	587	◦	KATIA REJANE PAES DE VASCONCELOS	4938	NAO 30/01/2024	15:15
19	588	◦	MARIA SEVERINA DO NASCIMENTO	9131	NAO 30/01/2024	15:30
20	589	◦	JERUSA LOPES SILVA DOS SANTOS	5655	NAO 30/01/2024	15:45
21	590	◦	ROSA MARIA MALAFAIA	8713	NAO 31/01/2024	08:30
22	591	◦	SEVERINA MARIA DE MOURA	10919	NAO 31/01/2024	08:45
23	592	◦	MIRIAN MARGARIDA DOS ANTOS	6533	NAO 31/01/2024	09:00
24	593	◦	EDIJANE SERAFIM DA SILVA	5102	NAO 31/01/2024	09:15
25	594	◦	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LIMA MENESES	9938	NAO 31/01/2024	09:30
26	595	◦	RUTE MARIA DA SILVA BARBOSA	7144	NAO 31/01/2024	09:45

CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR EM EDUCACAO INFANTIL

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	408	◦	ELISSANDRA MARIA SALES DA SILVA	1361	NAO 31/01/2024	10:00	
2	409	◦	RAYANNE TIMOTEO DA SLVA	12092	NAO 31/01/2024	10:15	
3	410	◦	KASIO SEVERINO DA SILVA	12817	NAO 31/01/2024	10:30	
4	411	◦	LIGIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7428	NAO 31/01/2024	10:45	
5	412	◦	ROBERTA MARIA DA SILVA	12469	NAO 31/01/2024	11:00	
6	413	◦	CAROLINE BEZERRA SOARES DE FREITAS	12840	NAO 31/01/2024	11:15	
7	414	◦	FRANCELINE LEMES DOS REIS	4874	NAO 31/01/2024	11:30	
8	415	◦	JULIANA LUCIENE DE SOUZA	7464	NAO 31/01/2024	13:30	
9	416	◦	IAGO JOSE DE SOUZA SANTOS	11801	NAO 31/01/2024	13:45	
10	417	◦	NIEDJA MONTE DA SILVA	2417	NAO 31/01/2024	14:00	

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Itaú S/A.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

ANEXOS

ANEXO I

[Visualizar](#)

ANEXO II

[Visualizar](#)

ANEXO III

[Visualizar](#)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

PREÂMBULO

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE inscrito no CNPJ sob o nº 04.811.561/0001-21, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 3º e no Decreto Municipal nº 08/2023, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço e controle de pragas e vetores, dedinsetização e desratização, com fornecimento de mão-de-obra matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência no link em anexo. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 30/01/2024 (30 de janeiro de 2024). **EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** chamamentopublicojabprev@gmail.com. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 25 de janeiro de 2024. LUCILEIDE FERREIRA LOPES. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.

ANEXOS

TR CHAMAMENTO PÚBLICO

[Visualizar](#)

TERMO DE RATIFICAÇÃO de DISPENSA LICITAÇÃO Reconheço e ratifico, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.1333/2021, a Dispensa de Licitação nº. 005/2024 através do núcleo financeiro, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva na

central telefônica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes. Adjudicando seu objeto a empresa TELEHS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 02.286.939/0001-90 no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), Jaboatão dos Guararapes 24 de janeiro de 2024. Lucileide Ferreira Lopes – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO de DISPENSA LICITAÇÃO Reconheço e ratifico, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.1333/2021, a Dispensa de Licitação nº. 002/2024 através do núcleo financeiro, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Película de proteção solar SMOKE Invertida 5, com bloqueio de 99,9% dos raios ultravioleta e bloqueio de 85% dos raios infravermelhos para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes. Adjudicando seu objeto a empresa FIX FILM Película de Controle Solar e Visual, CNPJ sob o nº 16.517.374/0001-19 no valor total de R\$ 3.910,00 (três mil novecentos e dez reais), Jaboatão dos Guararapes 24 de janeiro de 2024. Lucileide Ferreira Lopes – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes.

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMAM Nº 001/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição prevista no art. 11 do Regimento Interno da Fiscalização Ambiental (RIF) da Superintendência de Meio Ambiente (SMA), publicado em 11 de julho de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria SDES nº 01, publicada em 11 de julho de 2018, que aprovou o Regimento Interno da Fiscalização Ambiental (RIF) da Superintendência de Meio Ambiente (SMA), bem como a Portaria SEDES nº 02, publicada na mesma data, e a Portaria SMA nº 001/2020, publicada em 30 de junho de 2020, que designaram os servidores abaixo apontados para exercerem a função de Agente Ambiental Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do rol dos Agentes Ambientais Municipais com poder de polícia administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir os seguintes servidores do rol dos Agentes Ambientais Municipais.

NOME

MATRÍCULA CARGO

Cynthia Maria de Andrade Lima	21683-6	Técnico em Infraestrutura e Meio Ambiente – Técnico em Saneamento
Danilo Cláudio de Oliveira Assis	20795-0	Técnico em Infraestrutura e Meio Ambiente – Técnico em Edificações

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2024.

ANA PAULA CAVALCANTI DE PONTES

Secretária Executiva de Meio Ambiente

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

Processo Licitatório nº 113.2023.PE.050.EPC-SDE. Pregão Eletrônico nº 050.2023. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PARQUES, CAMPOS, QUADRAS e ACADEMIAS, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.207.434,38 (três milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 15/02/2024 (quinta-feira) às 10:00hs, Sistema eletrônico utilizado: www.licitardigital.com.br. Edital, anexos poderão ser obtidos no Licitardigital www.licitardigital.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Demais informações pelo email: amanda.barreto@jaboatao.pe.gov.br e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.**
Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2024.
Amanda Barreto – Agente de Contratação

PORTARIA CONJUNTA SAD/SME Nº 001/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** em conjunto com a **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, neste ato representado por seus titulares, que no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 65, da Lei

Orgânica Municipal, especialmente com fulcro na Lei Complementar nº 045/2023 e em atenção a Lei Federal no. 14.133/2021 e normativos municipais,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento de Contratações-EPC/SME**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SME**, constituída pelos seguintes servidores e suas funções:

I– Gestora de Planejamento de Contratações: **ANA KARINA DE LIMA**, matrícula nº 4.0592768.2;

II– Responsável pela coordenação do Estudo Técnico Preliminar – ETP: **RAPHAELA MIRTHIS DA SILVA PIMENTEL** – matrícula nº 40916054-1; e **IRACEMA CAROLINA ALVES SA** – matrícula nº 40916055-1;

III– Responsável pela estimativa de preços: **EUNICE SIMONE AZEVEDO CRUZ** – matrícula nº 91.237-5; **VITORIA REGINA DE SOUZA** – matrícula nº 40917356-1;

V– Responsável pelo termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou executivo: **TIAGO TENÓRIO CAVALCANTI BATISTA** – matrícula nº 91.450-2;

VI– Responsável pela análise jurídica: **MAÍSA GOMES MARINHO** – matrícula nº 40916200-1; **GENÉSIA TATIANE CORDEIRO DE COIMBRA**– matrícula nº 40916909-1; **JÉSSICA SOUZA HONÓRIO**– matrícula nº 40916907-1; **BEATRIZ RODRIGUES SILVA** – matrícula nº 917579-1;

Parágrafo Primeiro: **NATÁLIA PEREIRA MACHADO DE LUCENA**, matrícula nº. 4.0913541.1, será membro suplente desta equipe de contratação, substituindo os titulares em casos de ausência, com exceção do responsável pela Análise Jurídica, que terá seu substituto designado nos autos do processo.

Parágrafo Segundo: Para os processos de obras e serviços de engenharia, os servidores designados no inciso III deste artigo apenas revisarão os orçamentos realizados pela Equipe Técnica Especialista designada no Documento de Oficialização de Demanda;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações será coordenada pela Gestora de Planejamento de Contratações, que conduzirá o procedimento de contratações desde o recebimento da demanda até o envio do processo para licitação.

Art. 3º A instituição da Equipe de Planejamento de Contratações não altera a lotação do servidor designado.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratações deverá executar as atividades e procedimentos descritos nas Instruções Normativas da SAD que regulam as matérias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/11/2023.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão do Guararapes/PE.

Thiago Albuquerque Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim Secretária Municipal de Educação e Esportes

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040.2023.PE.014.SME.EPC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PREPARO, COZINHA, HIGIENIZAÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO), HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MATÉRIAS PRIMA, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, QUADRO TÉCNICO E TRANSPORTE ESPECÍFICO, VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, (ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, REGULARES, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CEMEIS, (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL)E PROGRAMAS ESPECIAIS, NAS REGIONAIS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07, BEM COMO, OUTROS PROGRAMAS E UNIDADES QUE VENHAM A SER IMPLANTADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL. Após a análise dos fundamentos apresentados no recurso interposto, na contrarrazão, petições, bem como nos relatórios emitidos pelo agente de contratação, em obediência aos procedimentos estabelecidos na Lei 14.133/2021, RATIFICO em sua totalidade, o pronunciamento do agente de contratação, CONHECENDO O RECURSO interposto pela empresa MCP REFEIÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 06.088.039/0001-99, para no mérito julgar totalmente **IMPROCEDENTES, mantendo a decisão de habilitação e classificação da empresa vencedora, **J M C SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.109.741/0001-29, ante ao cumprimento dos requisitos exigidos no edital. Após o processamento do pregão, comunique-se sua adjudicação e homologação de seu objeto ao vencedor do certame: **J M C SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.109.741/0001-29, no valor de **R\$ 58.192.536,60 (Cinquenta e oito milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**.**

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2024

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim –Secretária Municipal de Educação e Esportes.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA CONJUNTA SAD/SME Nº 002/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** em conjunto com a **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, neste ato representado por seus titulares, que no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal, especialmente com fulcro na Lei Complementar nº 045/2023 e em atenção a Lei Federal no. 14.133/2021 e normativos municipais,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento de Contratações-EPC/SME**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SME**, constituída pelos seguintes servidores e suas funções:

I– Gestor de Planejamento de Contratações: **FRANCISCO JOSÉ GALINDO DE MEDEIROS**, matrícula nº 59.290-3;

II– Responsável pela coordenação dos Estudo Técnico Preliminar – ETP: **RAPHAELA MIRTHIS DA SILVA PIMENTEL** – matrícula nº 40916054-1; e **IRACEMA CAROLINA ALVES SÁ** – matrícula nº 40916055-1;

III – Responsável pela estimativa de preços: **EUNICE SIMONE AZEVEDO CRUZ** – matrícula nº 91.237-5; **VITORIA REGINA DE SOUZA** – matrícula nº 40917356-1;

V– Responsável pelo termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou executivo: **TIAGO TENÓRIO CAVALCANTI BATISTA** – matrícula nº 91.450-2;

VI– Responsável pela análise jurídica: **MAÍSA GOMES MARINHO** – matrícula nº 40916200-1; **GENÉSIA TATIANE CORDEIRO DE COIMBRA** – matrícula nº 40916909-1; **JÉSSICA SOUZA HONÓRIO**– matrícula nº 40916907-1; **BEATRIZ RODRIGUES SILVA** – matrícula nº 917579-1;

Parágrafo Primeiro: **SUELEN ROBERTA BEZERRA**, matrícula nº 4.0915104-1, será membro suplente desta equipe de contratação, substituindo os titulares em casos de ausência, com exceção do responsável pela Análise Jurídica, que terá seu substituto designado nos autos do processo.

Parágrafo Segundo: Para os processos de obras e serviços de engenharia, os servidores designados no inciso III deste artigo apenas revisarão os orçamentos realizados pela Equipe Técnica Especialista designada no Documento de Oficialização de Demanda;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações será coordenada pela Gestora de Planejamento de Contratações, que conduzirá o procedimento de contratações desde o recebimento da demanda até o envio do processo para licitação.

Art. 3º A instituição da Equipe de Planejamento de Contratações não altera a lotação do servidor designado.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratações deverá executar as atividades e procedimentos descritos nas Instruções Normativas da SAD que regulam as matérias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 01/11/2023.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão do Guararapes/PE.

Thiago Albuquerque Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim Secretária Municipal de Educação e Esportes

CONTRATAÇÕES DIRETAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo de DISPENSA EMERGENCIAL Nº 010.2024.DISP.002.EPC-SME. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DIÁRIA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES COM VISTAS A ATENDER 06 (SEIS) MESES, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA. Fundamentação legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2023. Termos do Parecer nº 18/2024 – AJUR/SME. CONTRATADO: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.465.222/0001-05. Valor Total da Contratação: R\$ 7.677.130,98 (sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e trinta reais e noventa e oito centavos).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 24 de Janeiro de 2024.

Reginaldo Araújo de Lima

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS